

**Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (código 969), nível de
Mestrado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 012/2022–
ingresso no 2º semestre de 2022**

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
- 1.3. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.4. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Número de vagas: 09 vagas
- 2.2. Candidatos: discentes egresso(a)s dos cursos de Graduação que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, ou Biologia Molecular, ou Biologia Celular, ou comprovação de, pelo menos, uma dessas disciplinas como aluno(a) especial, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppqbtoc/>).
- 2.2.1. No caso de disciplina cursada como aluno especial, a mesma será considerada como Crédito concedido para fins de avaliação.
- 2.2.2. A comprovação será feita por meio de declaração do(a) professor(a) ministrante numa Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

- 3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.
 - 3.1.1.1. A documentação obrigatória (item 1.3 do Edital nº. 012/2022) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 3.3 desse edital) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais” no período de 20 de junho a 15 de julho de 2022, através do link disponível na página do Edital 012/2022/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

- 3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

- 3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. **Histórico escolar do Curso de Graduação:** o(a)s candidato(a)s devem enviar cópia do Histórico da Graduação com comprovação de ter cursado uma das disciplinas descritas no item 2.2.

3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.3.1. **Planilha de seleção:** a planilha é obtida no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> no menu “seleção Mestrado e Doutorado”, e deve ser enviada preenchida com as informações dos últimos 5 anos (a partir de 2017 até a data de inscrição), assinada pelo(a) candidato(a) e acompanhada da documentação comprobatória da planilha. Para candidato(a)s do gênero feminino (cis/trans) que tiveram filhos (por adoção/gestação) dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do presente edital, serão considerados para avaliação os últimos sete anos de produção (2015 a 2022). Para tal, enviar junto à planilha de seleção e documentos comprobatórios, cópia da certidão de nascimento do(a)s filho(a)(s).

3.3.2. **Projeto de pesquisa:** o projeto deverá conter no máximo 10 páginas (sem contar a capa de apresentação), espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, 12. O projeto deverá apresentar os seguintes itens: (i) Título do Projeto, (ii) Introdução (com revisão bibliográfica), (iii) Justificativa, (iv) Objetivo Geral, (v) Objetivos Específicos, (vi) Metodologia, (vii) Cronograma de Atividades e (viii) Referências Bibliográficas. O Projeto de pesquisa deverá estar inserido em uma das linhas de pesquisa do PPGBTox, a ser indicada na capa do projeto.

3.4. O não envio da documentação conforme instruído poderá implicar na eliminação do candidato em se tratando de etapa eliminatória ou desconto na nota em caso de etapa classificatória.

3.5. Serão seis arquivos em formato pdf: (1) Cópia simples de documento de identificação oficial com foto; (2) Comprovante de titulação; (3) Histórico da Graduação; (4) Planilha de seleção preenchida; (5) Comprovantes da planilha de seleção (enumerados conforme a planilha); (6) projeto de pesquisa. Cada documento deverá ser salvo em um arquivo pdf diferente.

3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> ou por e-mail (selecaoppgbtox@gmail.com), com título ‘DÚVIDA-SELEÇÃO: NOME DO CANDIDATO’.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. **Análise da planilha (peso 6,0)** contendo informações do período compreendido entre Janeiro de 2017 até a data de inscrição, com a exceção prevista no item 3.5.1. Este critério será de caráter CLASSIFICATÓRIO. Para ser selecionado (a), o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo um (1,0) ponto de acordo com a planilha disponível no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> no menu “seleção Mestrado e Doutorado”. É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha, os quais serão passíveis de avaliação para consideração pela banca. Os itens obedecerão a seguinte métrica para pontuação dos artigos científicos com base no fator de impacto mais recente da revista:

- A1: acima de 4,5
- A2: entre 4,5 e 3,5
- B1: entre 3,5 e 2,5
- B2: entre 2,5 e 1,5
- B3: entre 1,5 e 1,0
- B4: entre 1,0 e 0,5
- B5: abaixo de 0,5

4.1.1. A divulgação do resultado da análise da planilha acontecerá no dia 26 de julho de 2022. As notas parciais do(a)s candidato(a)s serão enviadas para o site do PPGBTOX, com imediata abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail (selecaoppgbtox@gmail.com). A banca não se responsabilizará por problemas técnicos do(a) candidato(a) para recebimento e envio de e-mails.

4.2. **Prova de Bioquímica, de caráter CLASSIFICATÓRIO (peso 3,0).** Será realizada no dia 28 de julho de 2022 às 9h no anfiteatro B1, anexo ao prédio 17, com duração máxima de 1 hora. A prova apresentará 10 questões de Bioquímica geral, de acordo com os conteúdos do anexo I. A divulgação do resultado acontecerá no dia 28 de julho de 2022 através do site do PPGBTox, com imediata abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas).

4.3. **Análise do Projeto de Pesquisa, de caráter CLASSIFICATÓRIO (peso 1,0).** A divulgação do resultado acontecerá no dia 01 de agosto de 2022. As notas parciais do(a)s candidato(a)s serão enviadas para o site do PPGBTOX, com imediata abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). A banca não se responsabilizará por problemas técnicos do(a) candidato(a) para acessar os resultados no site do programa.

4.2.1. Serão analisados os projetos de Pesquisa do(a)s candidato(a)s que pontuarem o mínimo exigido na análise da planilha (conforme item 4.1 deste edital).

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação final do(a) candidato(a) será calculada com base nas notas obtidas em cada um dos critérios de seleção: Análise da planilha de seleção e da documentação comprobatória (peso 6,0), Projeto de Pesquisa (peso 1,0) e Prova de Bioquímica (peso 3,0). O(A)s candidato(a)s deverão obter média final igual ou superior a cinco (5,0) para aprovação na seleção de mestrado. Candidato(a)s aprovado(a)s além do número de vagas serão classificado(a)s como suplentes.

5.2. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.2.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.2.2. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior pontuação na planilha de seleção.

5.2.3. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	22/07/2022
1ª etapa: avaliação de currículo	25/07/2022
Divulgação prévia das notas da 1ª etapa	26/07/2022
Período para reconsideração	De 26/07/2022 a 27/07/2022
Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração	27/07/2022
2ª etapa: Prova de Bioquímica	28/07/2022
Divulgação prévia das notas da 2ª etapa	28/07/2022
Período para reconsideração	De 28/07/2022 a

	29/07/2022
Divulgação das notas da 2 ^a etapa após reconsideração	29/07/2022
3 ^a etapa: avaliação de pré-projeto de pesquisa	01/08/2022
Divulgação prévia das notas da 3 ^a etapa	01/08/2022
Período para reconsideração	De 02/08/2022 a 03/08/2022
Divulgação das notas da 3 ^a etapa após reconsideração	04/08/2022

Daniela Bitencourt Rosa Leal
 Coordenador(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:
BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA

ANEXO 1

CONTEÚDOS DA PROVA DE BIOQUÍMICA

- 1-Química e metabolismo de aminoácidos e proteínas;
- 2-Química e metabolismo de carboidratos;
- 3-Química e metabolismo de lipídios;
- 4-Oxidações biológicas;
- 5-Enzimas;
- 6-Replicação do DNA, transcrição e tradução.

NUP: 23081.057762/2022-44

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Edital-especifico-Mestrado-2022-2 corrigido.pdf

Assinaturas

30/05/2022 09:22:22

DANIELA BITENCOURT ROSA LEAL (Coordenador(a) de Curso)

02.10.09.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - CPPGCBBT



Código Verificador: 1487247

Código CRC: 1a632ce8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>